



Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Enfermagem

Deliberação do Júri

Em reunião realizada no dia 24/09/2020 o Júri deliberou não admitir o candidato **João António Simões Teixeira** às provas públicas para a atribuição do Título de Especialista na área de Enfermagem, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

A Presidente do Júri,

Professora Manuela Ferreira